

EFETUADA A LEITURA EM
30 / 05 / 2023
Assinatura
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



2ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 30 / 05 / 2023
Assinatura
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 04 de maio de 2023.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 30 / 05 / 2023
Assinatura
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camalaú, em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único. A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores efetivos, comissionados, aos contratados por excepcional interesse público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de maio do ano em curso.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:033060884
39
Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.05.05 11:36:41
-03'00'

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

Recebi em:
05/05/2023
[Assinatura]